



CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO N.º 33.846/2021-98

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.197.948/0001-69, neste ato representada pelo Sra. Presidente, **Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, nos designada por meio da portaria nº 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022, e de outro lado **XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Ceará, 298 – Parque Monte Verde, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ nº 04.911.191/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. THYAGO LUIS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.024.695-7, inscrito no CPF/MF nº 317.492.258-59, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato celebrado em 13 de agosto de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO – Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato assinado em **13/08/2021**, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/08/2022**.

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total reajustado de R\$ 80.558,71 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme proposta anexa.

Parágrafo Primeiro: Os preços propostos são irrevogáveis, durante o período de um ano, contado da data de assinatura do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 80.558,71 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) onerará a dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.01.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 607/2022-01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

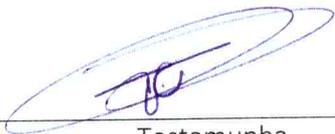
E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Gabriella Farinas – Estagiária de Administração - Registro nº 104-0, o digitei, datei e assino Gabriella Farinas e pelo que eu conferi, Rosa Maria Fortes – Agente Administrativo - Registro nº 15.480-7, datei e assino Rosa Maria Fortes.

Santos, 27/07/2022.

THYAGO LUIS Assinado de forma digital
por THYAGO LUIS
RIBEIRO:317492258
59Dados:
2022.07.26
09:22:04 -03'00'


GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE
LTDA

THYAGO LUIS RIBEIRO
XEROGRAFIA INFORMATICA


Testemunha

TATIANA RIBEIRO
Chefe do Departamento
Administrativo e Financeiro
DEAFIN - CAPEP-SAÚDE

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br



245

M Gmail

Tatiana Ribeiro <tatiana.ribeiro@capepsaude.com.br>

RES: 1ª Renovação Contratual – CONTRATO: 021.21- PA 33.846/2021-98 - PE 004/2021 - ALTERADO

11 de julho de 2022 15:34

Tatiana Ribeiro <tatiana.ribeiro@capepsaude.com.br>

Para: Viviam Marcon <viviam@xerografia.com.br>

Cc: Dalmo Ribeiro <dalmo@xerografia.com.br>, Thyago Luis Ribeiro <thyago@xerografia.com.br>

Bom tarde.

Em conformidade com a apuração do índice de reajuste referente ao período de 12 meses de acordo com a previsão contratual, o contrato sofrerá a correção monetária de 11,89%, ou seja, seu valor anual será de R\$ 80.558,71.

Encaminho para conhecimento e retorno quanto ao de acordo, para que possamos encaminhar ao setor jurídico e posterior envio à presidência para autorização quanto à prorrogação contratual.

Atenciosamente,



Tatiana Ribeiro

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro - DEAFIN

Tel.: 13 3205-5023

Avenida General Francisco Glicério, nº 479 – Pompeia, Santos/SP

CNPJ: 58.197.948/0001-69

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br